

PORTARIA N° 116/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/08260.01
SIGADOC:

Termo de N° 042/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados-instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal-DDR, Longa Distância Nacional-LDN e serviços de 0800, Mediante Adesão Participante à ARP n° 023/2023/SEPLAG-MT de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão eletrônico SRP n° 024/2023/SEPLAG, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Valor Estimado: R\$ 167.954,28 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Gestor: Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto - Matrícula: 256976

Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva - Matrícula: 204578

Fiscal: Mário Jorge Nunes Coelho - Matrícula: 121783

Fiscal Substituto: Erlan Victor de Carvalho Magalhães - Matrícula 251451

Art. 2°. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4°. Esta portaria retroagirá à data de 26 de setembro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6403019e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar